

Isenções - IPTU

Cooperativas Habitacionais

DOCUMENTOS/ATRIBUTOS	DESCRIÇÃO
REQUERIMENTO PADRÃO IPTU	É obrigatório apresentar requerimento original, preenchido, assinado e, preferencialmente, também digitalizado.
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	É obrigatório apresentar o original e, preferencialmente, também o arquivo digital da carteira de identidade e CPF do representante legal.
ATOS CONSTITUTIVOS - Estatuto Social e Ata de Eleição dos Administradores (Associações, Entidades e S/A)/Contrato Social e Alterações (Sociedade LTDA)/Declaração Firma Individual	É obrigatório apresentar o original e, preferencialmente, também o arquivo digital do documento que estabelece as condições de representação e identifica os administradores da entidade, a fim de comprovar quem possui poderes de representar a mesma, devidamente registrado no Registro competente.
PROCURAÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF DO PROCURADOR	É obrigatório apresentar o original e, preferencialmente, também o arquivo digital da procuração, caso o requerente não seja o representante legal, e do documento de identidade e CPF do procurador.
DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU POSSE	É obrigatório apresentar comprovação da propriedade ou da posse do imóvel original e, preferencialmente, também o arquivo digital se o imóvel não estiver corretamente averbado (Nome/CPF do proprietário e dados do documento do registro de imóveis, se for o caso). Essa comprovação poderá ser feita através dos seguintes documentos: Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (12 meses) e completa; escritura pública de compra e venda; contrato de compra e venda (no caso de escritura ou contrato, deverá ser comprovada toda a sequência de transações). Declaração de possuidor, se for o caso.
CONTRATO DE ADESÃO À COOPERATIVA	É obrigatório que os cooperativados comprovem sua adesão à cooperativa, mediante apresentação do original e, preferencialmente, também do arquivo digital do Contrato de Adesão à Cooperativa.
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DO COOPERATIVADO	É obrigatório apresentar o original e, preferencialmente, também o arquivo digital do comprovante de rendimento da fonte pagadora atualizado, quando não constar no contrato de adesão. Ex.: contra-cheque ou declaração de rendimento.
PROJETO ARQUITETÔNICO COM APROVAÇÃO DA SMOV	É obrigatório apresentar o original e, preferencialmente, também o arquivo digital do projeto arquitetônico aprovado pela SMOV para a comprovação da destinação da moradia. Como a SMF não tem equipamento para fazer a digitalização de Projeto Arquitetônico (Planta A01), o mesmo poderá ser encaminhado, digitalizado, para o e-mail atendimentofazenda@portoalegre.rs.gov.br, devendo constar no mesmo o número do processo SEI.
CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS, OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	É obrigatório apresentar o original e, preferencialmente, também o arquivo digital da Certidão Geral Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Tributos Municipais de todos os proprietários do imóvel (todos os condôminos) a ser obtido na internet: www.portoalegre.rs.gov.br/smf .
Observação	* Fica assegurado novo prazo de pagamento do Crédito Tributário, no caso de requerimento de impugnação tempestiva de lançamento, quando o mesmo for deferido ou parcialmente deferido. Não incidirá multa e juro de mora, quando o pagamento ocorrer dentro das novas datas aprazadas. * Caso ocorra o indeferimento da impugnação, incidirá multa e juro de mora a contar da data de vencimento original. Instruções de acordo com art. 163 e 164 do Decreto 16.500/2009. * A tramitação deste processo é realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. * Além da apresentação dos documentos originais, estes deverão, preferencialmente, ser apresentados também em meio digital, e se possível, em arquivo único por documento. * A apresentação em meio eletrônico é obrigatória para os pedidos, requerimentos, reclamações e recursos que contiverem mais de 25 folhas.
BASE LEGAL	Art. 70, inciso XXIV, LC nº 07/73

ATENÇÃO: Ao retornar portando a documentação completa, retirar senha para o Atendimento Geral.